DECRETO Nº 0215/2015 de 20.08.2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ÉDINA MARIA BECKER, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.198/2015, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando o requerimento de exoneração apresentado pela Servidora,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido, **a partir de 31.08.2015**, a Servidora **ÉDINA MARIA BECKER**, do cargo comissionado de Coordenadora Geral do EJA, do Município de Modelo/SC, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 20 de agosto de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

ÉDINA MARIA BECKER

Registrado e Publicado na Data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor